LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria o cargo temporário de excepcional interesse público Orientador de Posturas, no Município de Itapoá, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Cria-se, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, o cargo temporário de Orientador de Posturas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente para a temporada de verão, nos termos da Lei Complementar nº 016, de 03 de dezembro de 2007.

§1º A descrição sintética do cargo descrito no *caput* deste artigo, assim como suas atribuições, número de cargos, enquadramento, requisitos para provimento e carga horária está descrito no anexo I desta Lei Complementar.

§2º A contratação de que trata o *caput* deste artigo, terá o prazo de validade de 3 meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja interesse da administração pública municipal.

Art. 2º Autoriza o Município de Itapoá a contratar por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente para a temporada de verão, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 016, de 03 de dezembro de 2007, e do art. 1º desta Lei, cujo número de vagas será especificado pelo respectivo Edital, limitado ao total de vagas disposto nos anexos I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos temporários criado por esta Lei Complementar Municipal correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Revoga-se a Lei Complementar nº 103, de 25 de março de 2021, e a Lei Complementar nº 105, de 16 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.12.20 13:51:07 -03'00'

Itapoá, 20 de dezembro de 2023.

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2023.12.20 13:50:57 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS TEMPORÁRIOS DE VERÃO

I – Cargo: ORIENTADOR DE POSTURAS

a) descrição sintética: auxiliar os Fiscais de carreira nas demandas inerentes ao cumprimento do Código de Posturas Municipal, bem como prestar orientações à população.

b) atribuições típicas:

1. auxiliar nas demandas inerentes ao cumprimento do Código de Posturas Municipal, bem como no procedimento fiscalizatório realizado pelos Fiscais de carreira;

2. auxiliar na orientação do comércio estabelecido, temporário, eventual e ambulante, bem como no procedimento fiscalizatório realizado pelos Fiscais de carreira;

3. auxiliar na orientação quanto a práticas recreativas autorizadas pelo Poder Público;

4. auxiliar na orientação da entrada de ônibus de turismo no município quando da cobrança correspondente de taxa;

5. orientar a população no que diz respeito a circulação de animais na praia;

6. orientar a população no que diz respeito a utilização indevida da praia, espaços e vias públicas, quer seja com cadeiras, mesas, publicidades, lixo, entre outros;

7. executar outras funções inerentes ao cargo ou determinados por superiores hierárquicos.

c) número de cargos: 10;

d) equiparação funcional, de acordo com os anexos I, IV e V da Lei Municipal nº 155, de 09 de janeiro de 2003:

1. grupo ocupacional 3 – Administrativo e Financeiro

2. nível de vencimento: IV – A;

3. carga horária: 40 horas semanais.

e) requisitos para provimento: Ensino Médio Completo com CNH B;

f) recrutamento: Processo Seletivo Público de provas ou de provas e títulos.

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820